



RESOLUÇÃO N.º 012/COMID/2024.

Aprova a inscrição do projeto **Trabalho na Melhor Idade: transformando experiências de vida em geração de renda e valorização da pessoa idosa**, no Conselho Municipal do Idoso-COMID, que será desenvolvido pela Secretaria de desenvolvimento Econômico e Turismo.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-COMID**, do município de Lages, através da Mesa Diretora, reunida no dia 07/03/2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001 e resolução nº 021/2023;

CONSIDERANDO:

- 1- A Lei Complementar nº 160/2001 no Art.1º, a política municipal do idoso tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade;
- 2- A Resolução nº 021/2023 que dispõe sobre a inscrição de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), organizações governamentais e não governamentais sem fins lucrativos, de seus programas, projetos e serviços junto ao Conselho Municipal do Idoso-COMID, estabelece critérios para a fiscalização das organizações cadastradas e revoga a resolução nº012/2018 do Conselho Municipal do Idoso-COMID;
- 3-Que a Secretaria de Assistência Social vai participar do Edital de Seleção Pública para Termo de Convênio no 002/2023, com proposta para o Fundo Estadual do Idoso – FEI-SC;
- 4-O objeto sendo promover uma campanha de incentivo à contratação e recolocação no mercado de trabalho de pessoas de 50 a 65 anos de idade, através de campanhas publicitárias, palestras com empresários, oficinas de capacitação para a melhor idade e acompanhamento psicológico.
- 5-O parecer da Mesa Diretora em análise ao ofício nº 119/2024-SDE;

RESOLVE:





Conselho Municipal do Idoso
Secretaria Municipal de Assistência Social

Art.1º Aprovar “ad referendum” a inscrição do projeto Trabalho na Melhor Idade: transformando experiências de vida em geração de renda e valorização da pessoa idosa, no Conselho Municipal do Idoso-COMID, que será desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com inscrição nº 017, com validade até 07/03/2026.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 07 de março de 2024.

Ivandra S. V. de Quadra

Ivandra Semioni Vieira de Quadra
Presidente do COMID



Rua Castro Alves, 23 Centro CEP 88501-210
Fone: (49) 3019-7460 conselhosmunicipais@lages.sc.gov.br